



CAMPO LARGO
PREFEITURA MUNICIPAL



Ofício nº 016/2025-C

Campo Largo, 19 de maio de 2025.

Excelentíssimo Senhor:

Vimos através do presente, encaminhar a Vossa Excelência, o incluso Projeto de Lei, proveniente de requerimento protocolado pela Secretaria de Fazenda, através do procedimento administrativo 36048/2025, que tem por finalidade atualizar as receitas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb.

A Portaria Interministerial MEC/MF nº 4, de 30 de abril de 2025, consignou o valor de R\$ 5.816.438,41 (cinco milhões oitocentos e dezesseis mil quatrocentos e trinta e oito reais e quarenta e um centavos), a ser acrescido ao orçamento da Secretaria Municipal de Educação. A reestimativa da receita do Fundeb na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, irá garantir a correta execução orçamentária e financeira do Município,

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal



EXMO. Sr.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta

